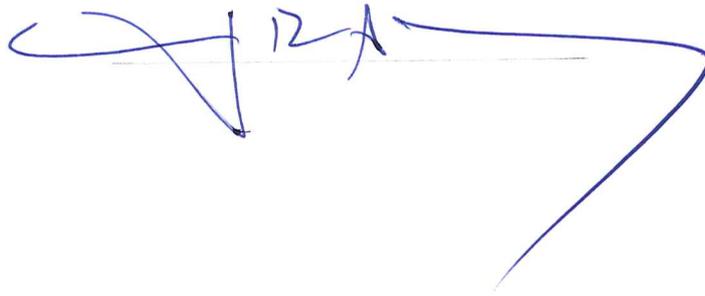


MENSAGEM Nº 161

Senhores Membros do Congresso Nacional,

Nos termos do art. 66 da Constituição, comunico a Vossas Excelências que acabo de sancionar o projeto de lei que “Institui o Dia Nacional do Terço dos Homens”. Para o arquivo do Congresso Nacional, restituo, nesta oportunidade, autógrafo do texto ora convertido na Lei nº 14.558, de 25 de abril de 2023.

Brasília, 25 de abril de 2023.

A handwritten signature in blue ink, consisting of a stylized initial 'J' followed by '12A' and a long horizontal stroke that curves downwards to the right.